

## CONVITE

### CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE

**35/CLPQ/AT/2024**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO APLICACIONAL NO ÂMBITO DA  
MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E  
SERVIÇOS (GPS) E DO DATACAP - REGISTO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS,  
QUE FORMAM UM ECOSISTEMA APLICACIONAL**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO CONCURSO LIMITADO N.º  
35/CLPQ/AT/2024**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO APLICACIONAL NO ÂMBITO DA  
MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E  
SERVIÇOS (GPS) E DO DATACAP - REGISTO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, QUE  
FORMAM UM ECOSISTEMA APLICACIONAL**

**(Art. 189º do CCP - Código dos Contratos Públicos)**

1. Na sequência da qualificação da candidatura apresentada por V.Ex.<sup>a</sup>, a entidade adjudicante: Estado português através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com sede na Rua da Prata, nº 20 e 22, 1149-027 Lisboa, Pessoa Colectiva nº 600084779, endereço de correio <https://www.vortal.biz/pt-pt/>, convida essa Empresa a apresentar proposta, (salvo verificando-se algum dos impedimentos constantes do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos), no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação, com publicação internacional, para aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional no âmbito da manutenção corretiva e evolutiva do sistema de gestão de processos e serviços (GPS) e do DATACAP - registo e classificação de documentos, que formam um ecossistema aplicacional, de acordo com as condições estabelecidas no caderno de encargos do presente concurso.
2. Informa-se que:
  - a. O concurso limitado n.º 35/CLPQ/AT/2024 foi publicado no D.R. II.ª Série n.º 86 de 03 de maio de 2024, através do Anúncio de procedimento n.º 8606/2024 e, no JOUE – Jornal Oficial da União Europeia, cujo anúncio tem a referência 2024-OJS087-00263781-pt, publicado no sítio TED em 03 de maio de 2024.
  - b. As propostas devem ser constituídas pelos documentos previstos no art.º 18.º do Programa do Concurso.
  - c. Não é admissível a apresentação de propostas variantes.
  - d. As propostas podem ser apresentadas até às 17H00 do 25.º dia no site <https://www.vortal.biz/pt-pt/>, a contar da data subsequente ao envio do presente convite.
  - e. O prazo da obrigação da manutenção das propostas é de 90 dias.
3. O caderno de encargos e o programa do concurso limitado encontram-se disponíveis no site: <https://www.vortal.biz/pt-pt/>.